INDICAÇÃO Nº 1397/2021

Extensão da linha e instalação de pontos de ônibus na Rua Maranhão, localizada no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade que gestione junto à empresa Viação Sorriso visando à extensão da linha e a instalação de pontos de transporte coletivo urbano para atender à população residente do loteamento São Rafael e Bela Itália, no Jardim Pancera.

Considerando a grande expansão urbana ocorrida nesta região do município, muitos munícipes não têm acesso a pontos de ônibus na região. Ressalta-se também que vários loteamentos foram criados nos últimos anos, demandando assim uma atenção especial para a região no que se refere a oferta de aparato público, e o transporte coletivo é um deles.

É muito importante que o serviço de transporte coletivo urbano leve em conta a distância que as pessoas precisam percorrer para conseguirem embarcar em um ônibus, e o bem-estar das pessoas em dias de chuva principalmente.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar desconforto para aqueles que necessitam utilizar diariamente do transporte público.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

BETO SCAIN